

Projeto de Lei nº 61/2019

Institui o Dia Municipal da Terceira Idade

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Terceira Idade”, a ser comemorado anualmente no dia 01 de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Pompéu/MG, 08 de agosto de 2019.

- PROTOCOLO -
Data: 09/08/2019
Ass: [Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

[Assinatura]
Paulo Henrique Faria
Vereador